

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 815/2018 a Gustavo Perdoná, matrícula nº 3051, ocupante do cargo de provimento efetivo Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02.03.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 10 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração